

EDITAL PARA BOLSA - AUXÍLIO **Programa de Verão da FGV EMAP**

A Escola de Matemática Aplicada FGV EMAP abre as inscrições para a seleção de alunos de graduação e pós-graduação, de todas as nacionalidades e de diferentes regiões do país, para participar do Programa de Verão da FGV EMAP, com bolsas-auxílio de estudo. Veja mais detalhes sobre o Programa de Verão da FGV EMAP no site: <https://emap.fgv.br/programa-de-verao>

I – DAS BOLSAS-AUXILIO

I.1 Serão oferecidas as seguintes bolsas-auxílio para o Programa de Verão:

- Até 11 Bolsas-auxílio no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) para estudantes não-residentes na cidade do Rio de Janeiro.

- Até 21 Bolsas-auxílio no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para residentes na cidade do Rio de Janeiro.

I.2. As bolsas-auxílio serão concedidas por aluno, independentemente da quantidade de cursos que irá cursar.

I.3. Não poderão participar do processo seletivo deste edital alunos da EMAP que já recebam algum tipo de bolsa da FGV ou por seu intermédio.

I.4. Não poderão participar do processo seletivo deste edital alunos da EMAP que pretendam participar dos cursos de forma remota.

I.5. As bolsas-auxílio serão pagas aos alunos selecionados em duas parcelas, de acordo com o seguinte cronograma:

- Primeira parcela: 50% do valor da bolsa-auxílio ao final do mês de janeiro.

- Segunda parcela: 50% do valor da bolsa-auxílio ao final do Programa de Verão.

I.6. Para o recebimento das bolsas-auxílio, os alunos selecionados neste edital deverão assinar termo de compromisso junto à FGV EMAP.

II. DOS CURSOS, HORÁRIOS E VAGAS

II.1 A lista de cursos ofertada, com respectivo detalhamento, está disponível na página do Programa: <https://emap.fgv.br/programa-de-verao>

III – DA INSCRIÇÃO PARA ESTE EDITAL

a. As inscrições para este edital devem ser realizadas, via e-mail emap@fgv.br com o assunto: “BOLSA Verão 2023” até o dia 30/12/2022

b. Os candidatos deverão anexar ao e-mail:

- I. Cópia do histórico escolar da última titulação;
- II. Cópia da identidade;
- III. Cópia do CV Lattes (opcional);
- IV. Ficha de Inscrição preenchida;
- V. comprovante de endereço (caso o comprovante não esteja no nome do candidato, este deverá apresentar comprovação do seu vínculo com o endereço constante no comprovante).

III.2 Os candidatos deverão indicar na ficha de inscrição seus cursos de interesse do Programa de Verão, de forma que estes representem, semanalmente, no mínimo, 6 (seis) horas e, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas.

III.3 A lista de cursos de interesse acima mencionada contemplará os cursos nos quais o candidato já esteja matriculado e/ou aqueles nos quais a inscrição e matrícula ainda iniciarão.

III.4 Os processos de inscrição e matrícula nos cursos do Programa de Verão ocorrem por meio dos respectivos links, conforme lista disponível na página: <https://emap.fgv.br/programa-de-verao>

III.5 As inscrições para este edital de bolsa que não atenderem aos itens acima listados serão indeferidas.

IV - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Serão considerados para fins de seleção para concessão das bolsas as seguintes análises:

- a. Análise acadêmica: Histórico Escolar;
- b. Análise dos interesses;
- c. Análise da documentação apresentada pelos candidatos.

IV.1 As inscrições serão analisadas por uma Comissão de Seleção, formado por representantes da FGV EMAP.

IV.2 Não cabem recursos sobre os resultados.

V. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão encaminhados por e-mail até o dia 04/01/2023.

VI- DA DECLARAÇÃO

Farão jus à declaração de conclusão de curso os candidatos devidamente aprovados nos cursos aos quais estiverem vinculados, tendo como base os critérios de avaliação constantes nas respectivas ementas.

VII- DO CRONOGRAMA

Os cursos do Programa de Verão ocorrerão em datas específicas e distintas ao longo dos meses de janeiro e fevereiro.

Os períodos individuais de inscrição e matrícula para os referidos cursos podem ser verificados na página do Programa de Verão, por meio do link: <https://emap.fgv.br/programa-de-verao>

Abaixo o cronograma relativo às etapas individuais relativas a este edital para concessão de bolsas.

Etapas	Datas	Local
Inscrições para o edital	23/12/2022 a 30/12/2022	emap@fgv.br
Divulgação dos resultados	Até 04/01/2023	e-mail do candidato informado no ato da inscrição
Período dos cursos do Programa de Verão	09/01/2023 a 17/02/2023	Escola de Matemática Aplicada - FGV EMap. Os cursos serão conduzidos de forma presencial. Alguns terão oferta híbrida, isto é, com transmissão simultânea via zoom.
Pagamento das bolsas-auxílio	Parcela 1: 50% da bolsa-auxílio ao final do mês de janeiro; Parcela 2: 50% da bolsa-auxílio ao final do Programa de Verão.	Dados bancários informados na ficha de inscrição